



ACTA NUMERO VINTE E QUATRO

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, pelas dezassete horas, reuniram em assembleia geral de Sócios na sua Sede Social sita na Praça Miguel Bombarda, número dezassete, Freguesia e Concelho de Albufeira, os Sócios da firma “ V.I - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LIMITADA”, com o Capital Social de Noventa e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos, dividido em duas quotas iguais, de valor nominal de Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Nove Euros e Setenta e Nove Cêntimos cada, uma pertencente a CARLOS AUGUSTO CABRITA DOS SANTOS e a outra pertencente a NÉLIA DOS SANTOS CORREIA CABRITA DOS SANTOS, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira e Pessoa Colectiva número Quinhentos e Três, Seiscentos e Vinte e Seis, Duzentos e Trinta e Seis.

Na Assembleia estiveram presentes os Sócios CARLOS AUGUSTO CABRITA DOS SANTOS e NÉLIA DOS SANTOS CORREIA CABRITA DOS SANTOS, representando a totalidade do Capital Social.

A ordem de trabalhos para que foi convocada a assembleia-geral foi a seguinte: apreciação e deliberação sobre o Balanço, Resultados e demais contas relativas ao exercício findo em Trinta e Um de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze.

Foi eleito como Presidente da Mesa da Assembleia o Sócio CARLOS AUGUSTO CABRITA DOS SANTOS, casado, residente na Casa das Amendoeiras, Vale da Ursa, Freguesia da Guia, Concelho de Albufeira.

Aberta a sessão procederam a verificação das contas relativas ao exercício nomeadamente Balanço e Resultados, tendo-se verificado um resultado das operações negativo de Trinta e dois mil, Quatrocentos e cinquenta e sete Euros e Cinquenta cêntimos.

Foi deliberado a seguinte distribuição:

Para resultados transitados foi transferido a totalidade do montante anteriormente referido.

Foram aprovadas por unanimidade o Balanço, bem como as restantes contas relativas ao exercício.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezoito horas, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada por ambos os sócios em sinal de total aprovação.


CARLOS AUGUSTO CABRITA DOS SANTOS


NELIA DOS SANTOS CORREIA CABRITA DOS SANTOS